



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 28 de Agosto de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 669



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LEI Nº1460/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Rua Tiradentes, s/n centro Kaloré – PR. Fone: (43) 3453-1658

RESOLUÇÃO 05/2026

Aprova a aglutinação dos saldos remanescentes das Deliberações COEDE/PR nº 005/2026, nº 009/2024 e nº 005/2025, destinados à garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD, no uso de suas atribuições legais e considerando as orientações estabelecidas para alteração do Plano de Ação no Sistema de Informação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SIFF.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 04/2026, que trata da aglutinação dos saldos das Deliberações nº 009/2024, nº 005/2025 e nº 005/2026, a fim de adequar os valores ao procedimento de concentração dos recursos na Deliberação nº 005/2026 – COEDE/PR.

Art. 2º Para fins de registro no SIFF, o valor referente à Deliberação nº 005/2026 será considerado pelo seu valor original de repasse, de R\$ 53.200,64 (cinquenta e três mil, duzentos reais e sessenta e quatro centavos), não sendo incluído, neste valor, o rendimento da aplicação financeira correspondente.

Art. 3º Os valores das Deliberações anteriores que serão transferidos para a Deliberação nº 005/2026 corresponderão aos valores que o Município pretende utilizar, podendo contemplar os respectivos rendimentos de aplicação financeira, conforme a disponibilidade e a destinação dos recursos.

Art. 4º Considerando a presente retificação, o valor total a ser considerado para a aglutinação dos recursos corresponde a R\$ 64.150,33 (sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e trinta e três centavos), composto da seguinte forma:

I – Deliberação nº 009/2024: R\$ 9.970,47;

II – Deliberação nº 005/2025: R\$ 979,22;

III – Deliberação nº 005/2026: R\$ 53.200,64 correspondente ao valor original do repasse e rendimento R\$ 805,47 (oitocentos e cinco reais e quarenta sete



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 28 de Agosto de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 669

centavos), totalizando R\$ 54.006,11(cinquenta e quatro mil seis reais e onze centavos).

Art. 5º Fica retificado o valor anteriormente indicado na Resolução nº04/2026, no montante de R\$ 64.955,80, passando a vigorar o valor estabelecido no art. 4º desta Resolução.

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº04/2026 que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, 28 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA MARIA DA SILVA
Data: 28/08/2026 09:56:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Carla Maria da Silva
Presidente do CMDPD



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Sexta-Feira, 28 de Agosto de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 669



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº. 075/2024, decorrente de Inexigibilidade nº 012/2024 de LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NO DISTRITO DE JUSSIARA, MUNICÍPIO DE KALORÉ/PR, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA ACADEMIA MUNICIPAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e os locadores, Sr. **ANTONIO DONIZETE VISSOCI**, portador do CPF sob nº. 749.140.499-53, e Sra. **SUELI OLIVEIRA BRAGA VISSOCI**, portadora do CPF sob nº. 050.888.219-21, residentes e domiciliados no endereço Avenida Vereador José Rodrigues da Silva, S/N, Distrito de Jussara, Kaloré-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, previsto anteriormente até 06/08/2026, passando a vigorar até 06/08/2027.

Também tem por objeto adequação do valor da prestação mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para R\$1.353,27 (um mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), correspondente ao acréscimo de 4,098050%, considerando o índice de reajuste INPC acumulado nos últimos 12 meses (Agosto/2025 à Julho/2026). E, portanto, o Reajuste de Valores na importância global de R\$ 16.239,24 (dezesesseis mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), correspondente à ampliação de prazo para a locação e a adequação de valor, com fundamento da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 05 de agosto de 2026.

CONTRATADA/LOCADOR

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

ANTONIO DONIZETE VISSOCI
CPF: 749.140.499-53

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SUELI OLIVEIRA BRAGA VISSOCI
CPF: 050.888.219-21